



PORTARIA Nº 182/2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos de **EDUCADOR INFANTIL**, estes da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, que exercerá suas funções junto ao Município pelo período de 06 meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

EDUCADOR INFANTIL		
MATRÍCULA	NOME COMPLETO	DATA DE RESCISÃO
08023	ANA LUCIA SILVA DE SOUSA	17/02/2021

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 08 de fevereiro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo